



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

ENVIADO 02/09/2022

APROVADO 19/09/2022

PUBLICADO 20/09/2022

LEI Nº: 1.786/2.022.

DATA: 20 de setembro de 2.022.

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR AMPLIAÇÃO DE VAGAS JUNTO AO QUADRO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.472/2.014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei nº: 1.862/2.022 de autoria do Poder Executivo Municipal e, eu **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar junto ao Anexo IV e V da Lei Municipal nº 1.472/2.014, do Quadro de Pessoal o número de vagas nos Grupos Ocupacionais: Técnico; e Profissional, nos seguintes cargos:


VAGAS	VAGAS TOTAIS	NÍVEL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORARIA	ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO
13	43	8	Técnico em enfermagem	36h	Ensino Médio Completo - Curso Profissionalizante - Inscrição COREN
10	16	21	Enfermeiro	36h	Ensino Superior e Registro no Conselho da Classe

Art. 2º. A ampliação dessas vagas não cria o direito a imediata nomeação dos aprovados em concurso público, que ficarão sujeitos a análise da necessidade e conveniência administrativa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 20 de setembro de 2.022.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal


ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal